CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.796 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de Servidor Efetivo para composição de Comissão Interventora e dá outras providências.

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Judicial 5008490-94.2024.8.13.0470 pelo Juiz de Direito Dr. Lucas Fonseca Silveira;

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Servidor Efetivo **RICARDO MANOEL BORGES** para compor a Comissão Interventora conforme decisão judicial emitida nos autos do Processo Judicial Nº 5008490-94.2024.8.13.0470.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de outubro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 24 / 10 / 24
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Júlia Gabriele
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24 / 10 / 24
Júlia Gabriele
SERVIDOR RESPONSÁVEL